



Nota sobre a nova Medida Provisória 886/2019

A FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS vem refutar a insistência do Governo Bolsonaro em atacar os direitos dos povos indígenas no Brasil tirando novamente a competência da Funai de demarcar terras indígenas e transferindo para o Ministério da Agricultura.

A Medida Provisória 886/2019 editada, inconstitucionalmente, pelo Governo é mais uma afronta aos direitos constitucionais garantidos na Constituição Federal Brasileira e reafirmada, recentemente, pelo Congresso Nacional quando aprovou a MP 870/2019 deixando a demarcação de terras indígenas na Funai.

O novo ato do Governo não fere somente os direitos indígenas, mas também a nossa Constituição, onde no Art. 62, parágrafo 10 é claro quando diz que: “*É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001\)](#)*”. É um ato grave e não podemos aceitar essa inconstitucionalidade do Governo.

Diante de mais essa insistência de ataque aos direitos originários dos povos indígenas, a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas, instância suprapartidária constituída para defender os direitos indígenas tomará todas as medidas possíveis para garantir que os direitos indígenas e à própria Constituição seja, de fato e de direito, respeitada e cumprida pelo Estado brasileiro, principalmente, pelo Poder Executivo.

Brasília, 19 de junho de 2019.

Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas

CÂMARA DOS DEPUTADOS